Id:13B5C8C48C9AD9E1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Água Branca – PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO** referente à publicação do **Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 011/2025**, oriunda do Pregão Eletrônico nº 004/2025, Processo Administrativo nº 001.001064/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 16 de abril de 2026, edição VDL, página 227. Onde se lê: ANTONIO ROMANO PEREIRA FILHO, leia-se: ALESSANDRA RAKEL DE MOARES SILVA.

José Ribeiro da Cruz Júnior
Prefeito Municipal

Id:167C53B547AED5C2

PREF. MUN. DE JOAQUIM PIRES
RUA DOROTEU SERTÃO, 560
06554208/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.508

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$109.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **109.000,00**

Anulação

02 03 02 UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE JOAQUIM PIRES

1211	10.302.0007.2065.0000	ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ATE	109.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 621 02
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

239	10.302.0007.2093.0000	ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ATENÇ	-36.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 621 02
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	Não se aplica	
242	10.302.0007.1008.0000	ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ATENÇ	-4.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 621 02
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	Não se aplica	

02 03 02 UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE JOAQUIM PIRES

271	10.302.0007.1074.0000	ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ATENÇ	-30.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 621 02
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	Não se aplica	
290	10.302.0007.2065.0000	ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ATENÇ	-30.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 621 02
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	Não se aplica	

PREF. MUN. DE JOAQUIM PIRES
RUA DOROTEU SERTÃO, 560
06554208/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.508

02 03 02 UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE JOAQUIM PIRES

292	10.302.0007.2065.0000	ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ATENÇ	-9.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 621 02
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) **-109.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DEYVISON GONÇALVES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 971.360.343-53

Id:15190E3CEA24D5C3

PREF. MUN. DE JOAQUIM PIRES
RUA DOROTEU SERTÃO, 560
06554208/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4 , DE 12 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.508

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **50.000,00**

Anulação

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

48	04.122.0005.2008.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA, INSTITUCIONAL E DE RECURS	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

34	04.122.0005.1003.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA, INSTITUCIONAL E DE RECURSOS	-50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) **-50.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DEYVISON GONÇALVES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 971.360.343-53

Id:13B5C8C48C9AD5C4

PREF. MUN. DE JOAQUIM PIRES
RUA DOROTEU SERTÃO, 560
06554208/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5 , DE 22 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.508

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **10.000,00**

Anulação

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

48	04.122.0005.2008.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA, INSTITUCIONAL E DE RECURS	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

34	04.122.0005.1003.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA, INSTITUCIONAL E DE RECURSOS	-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) **-10.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DEYVISON GONÇALVES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 971.360.343-53

Id:13B5C8C48C9AD9E1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Água Branca – PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO** referente à publicação do **Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 011/2025**, oriunda do Pregão Eletrônico nº 004/2025, Processo Administrativo nº 001.001064/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 16 de abril de 2026, edição VDL, página 227. Onde se lê: ANTONIO ROMANO PEREIRA FILHO, leia-se: ALESSANDRA RAKEL DE MOARES SILVA.

José Ribeiro da Cruz Júnior
Prefeito Municipal

Id:167C53B547AED5C2

PREF. MUN. DE JOAQUIM PIRES
RUA DOROTEU SERTÃO, 560
06554208/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.508

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$109.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **109.000,00**

Anulação

02 03 02 UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE JOAQUIM PIRES

1211	10.302.0007.2065.0000	ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ATE	109.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 621 02
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

239	10.302.0007.2093.0000	ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ATENÇ	-36.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 621 02
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	Não se aplica	
242	10.302.0007.1008.0000	ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ATENÇ	-4.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 621 02
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	Não se aplica	

02 03 02 UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE JOAQUIM PIRES

271	10.302.0007.1074.0000	ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ATENÇ	-30.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 621 02
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	Não se aplica	
290	10.302.0007.2065.0000	ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ATENÇ	-30.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 621 02
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	Não se aplica	

PREF. MUN. DE JOAQUIM PIRES
RUA DOROTEU SERTÃO, 560
06554208/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.508

02 03 02 UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE JOAQUIM PIRES

292	10.302.0007.2065.0000	ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ATENÇ	-9.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 621 02
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) **-109.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DEYVISON GONÇALVES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 971.360.343-53

Id:15190E3CEA24D5C3

PREF. MUN. DE JOAQUIM PIRES
RUA DOROTEU SERTÃO, 560
06554208/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4 , DE 12 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.508

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **50.000,00**

Anulação

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

48	04.122.0005.2008.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA, INSTITUCIONAL E DE RECURS	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

34	04.122.0005.1003.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA, INSTITUCIONAL E DE RECURSOS	-50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) **-50.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DEYVISON GONÇALVES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 971.360.343-53

Id:13B5C8C48C9AD5C4

PREF. MUN. DE JOAQUIM PIRES
RUA DOROTEU SERTÃO, 560
06554208/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5 , DE 22 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.508

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **10.000,00**

Anulação

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

48	04.122.0005.2008.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA, INSTITUCIONAL E DE RECURS	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

34	04.122.0005.1003.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA, INSTITUCIONAL E DE RECURSOS	-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) **-10.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DEYVISON GONÇALVES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 971.360.343-53

Id:13B5C8C48C9AD9E1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Água Branca – PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO** referente à publicação do **Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 011/2025**, oriunda do Pregão Eletrônico nº 004/2025, Processo Administrativo nº 001.001064/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 16 de abril de 2026, edição VDL, página 227. Onde se lê: ANTONIO ROMANO PEREIRA FILHO, leia-se: ALESSANDRA RAKEL DE MOARES SILVA.

José Ribeiro da Cruz Júnior
Prefeito Municipal

Id:167C53B547AED5C2

PREF. MUN. DE JOAQUIM PIRES
RUA DOROTEU SERTÃO, 560
06554208/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.508

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$109.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 109.000,00

Anulação

02 03 02 UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE JOAQUIM PIRES

1211	10.302.0007.2065.0000	ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ATE	109.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 621 02
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

239	10.302.0007.2093.0000	ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ATENÇ	-36.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 621 02
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	Não se aplica	
242	10.302.0007.1008.0000	ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ATENÇ	-4.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 621 02
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	Não se aplica	

02 03 02 UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE JOAQUIM PIRES

271	10.302.0007.1074.0000	ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ATENÇ	-30.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 621 02
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	Não se aplica	
290	10.302.0007.2065.0000	ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ATENÇ	-30.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 621 02
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	Não se aplica	

PREF. MUN. DE JOAQUIM PIRES
RUA DOROTEU SERTÃO, 560
06554208/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.508

02 03 02 UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE JOAQUIM PIRES

292	10.302.0007.2065.0000	ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ATENÇ	-9.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 621 02
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) -109.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DEYVISON GONÇALVES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 971.360.343-53

Id:15190E3CEA24D5C3

PREF. MUN. DE JOAQUIM PIRES
RUA DOROTEU SERTÃO, 560
06554208/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4 , DE 12 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.508

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 50.000,00

Anulação

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

48	04.122.0005.2008.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA, INSTITUCIONAL E DE RECURS	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

34	04.122.0005.1003.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA, INSTITUCIONAL E DE RECURSOS	-50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) -50.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DEYVISON GONÇALVES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 971.360.343-53

Id:13B5C8C48C9AD5C4

PREF. MUN. DE JOAQUIM PIRES
RUA DOROTEU SERTÃO, 560
06554208/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5 , DE 22 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.508

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 10.000,00

Anulação

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

48	04.122.0005.2008.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA, INSTITUCIONAL E DE RECURS	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

34	04.122.0005.1003.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA, INSTITUCIONAL E DE RECURSOS	-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) -10.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DEYVISON GONÇALVES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 971.360.343-53

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - DEYVISON GONÇALVES CRUZ - ***.360.343-** - 05/05/2026 11:07:46
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOSÉ GERARDO ALVES DE MELO GOMES - ***.***.***-** - 05/05/2026 11:07:54

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais